



COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 081/2016
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 03.783 e 04.671/ 2016
REGISTRO NA CGE N.º 16-01141/0

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2017

Aos 17 dias do mês de janeiro do ano 2017, na **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB**, localizada na Av. das Baraúnas, 351, 3º. Andar, Bodocongó, Campina Grande-PB, na sala da Comissão Permanente de Licitação – CPL, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº10.520/2002 e nº 5.450/2005, dos Decretos Estadual nº 24.649/03 e nº 26.375/2005 e das demais normas legais aplicáveis, e, ainda, conforme a classificação das Propostas apresentadas no Pregão Eletrônico nº 081/2016, para Registrar os Preços referente a **AQUISIÇÃO DE MADEIRA DESTINADA A PRÓ-REITORIA DE INFRAESTRUTURA E PARA A ESCOLA AGRÍCOLA ASSIS CHATEAUBRIAND – CCAA, DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB**, para eventual aquisição de materiais de consumo, resolve registrar os preços nos seguintes termos:

EMPRESA VENCEDORA: **L B COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP.**
CNPJ: **20.470.692/0001-49**

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	QUANT	UNID.	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
01	MADEIRA DE LEI EM MASSARANDUBA, SERRADA, PARA ESTRUTURA DE COBERTA	100	M³	PARÁ	3.400,00	340.000,00
02	COLUNA 10X10CM DE MADEIRA EM MASSARANDUBA – COMPRIMENTO 2,5M	60	UNID	PARÁ	108,33	6.499,80
03	RÉGUA (TÁBUA) PARA CURRAL EM MASSARANDUBA 3,0x10CM	420	M	PARÁ	10,71	4.498,20
TOTAL						R\$ 350.998,00
(Trezentos e cinquenta mil novecentos e noventa e oito reais)						

Importa a presente licitação o valor total de **R\$ 350.998,00 (Trezentos e cinquenta mil novecentos e noventa e oito reais)**

CLÁUSULA I - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (DOZE) meses, a partir da sua publicação no D.O.E – Diário Oficial do Estado, conforme Edital.

A existência de preços registrados não obriga a UEPB a adquirir o material, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA II: DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

Sempre que julgar necessário, o UEPB solicitará, durante a vigência desta Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Nota de Empenho.

A Nota de Empenho será enviada via fax ao FORNECEDOR, o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 48 (quarenta e oito) horas.

CLÁUSULA III- DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico nº 081/2016, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

CLÁUSULA IV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 081/2016 e seus anexos e as propostas das empresas **L B COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP.**

CLÁUSULA IV

Fica eleito o foro de Campina Grande - PB para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

Campina Grande, 25 de fevereiro de 2017

Prof. Antônio Guedes Rangel Júnior
Reitor

L B COMÉRCIO DE FERRAGENS EIRELI - EPP.
CNPJ: 20.470.692/0001-49